



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 615 – Itajá/RN, 29 de Agosto de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 615 – Itajá/RN, 29 de Agosto de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PALÁCIO MANUEL EUGÊNIO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
ÁREA DE ATUAÇÃO - SAÚDE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA, CADASTRO RESERVA

NOTA DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada que foi **APROVADA PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA** por Ordem de classificação a comparecer na data, local e horário abaixo especificados, a fim de procederem a tramitação do processo de admissão para preenchimento de cargo de **ENFERMEIRA PSF** na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Local: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Data: 31/08/2017 Horário: 8h às 12h

CANDIDATA CONVOCADA

1. RENATHA MONALYZA DE GÓIS

Gilmar Medeiros Lopes

Secretário Mun. de Administração e dos Rec. Humanos

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 289/2017

Itajá/RN, 29 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) diária, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **UMBELINA JAIRIS VIEIRA DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente portadora do CPF: 011.251.154-67, para no dia 30 de agosto de 2017, se deslocar ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA - Natal/RN, cuja saída está programada às 5h, com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a Leis que Regulamentam a Implantação de Fiscalização Ambiental no Município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – 2ª Republicação

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através Pregão Presencial SRP n° 012507/2017 Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e borracharia, para atender à frota da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá-RN, 29 de Agosto de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO